

**RESOLUÇÃO nº 004 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 10 de fevereiro de 2022.**

*Aprova o Regulamento do Conselho
Acadêmico Superior - CONSUP da
Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 003/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 10 (dez) de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 10 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020